



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 14
Reunião Ordinária de 16 de junho de 2021



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

16 de junho de 2021

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

- I. Discussão e votação da ata da reunião extraordinária do dia 28 de maio de 2021**
- II. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 2 de junho de 2021**
- III. Período Antes da Ordem do Dia**
- IV. Informações**
- V. Ordem do Dia**
 - A. Gabinete de Apoio ao Presidente**
 1. Pedido de prorrogação do prazo de suspensão de mandato apresentado por Arlindo Jacinto Matos.
 - B. Divisão Administrativa**
 1. Serviço Jurídico e de Contraordenações



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.1. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a danos causados em habitação - Proposta de indeferimento (Decisão Final).

1.2. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a danos causados em viatura – Proposta de deferimento (Decisão Final).

2. Serviço de Contratação Pública

2.1. Consulta Prévia para aquisição de gás natural canalizado, Lote 1, ao abrigo do acordo quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

2.2. Consulta Prévia para aquisição de gasóleo a granel, lote 2, ao abrigo do acordo quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

C. Divisão de Gestão Financeira

1. Serviço de Contabilidade e Orçamento

1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

1.2. Modificação dos Documentos Previsionais - 3.^a Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

1.3. Apoio Financeiro à Associação Ecomuseu para a realização das Escavações Arqueológicas nos Arcos da entrada Poente do Anfiteatro romano de Conímbriga.

1.4. Apoio Financeiro à equipa LS MotorSport para participação em provas de rali.

1.5. Apoio Financeiro à equipa FONTESPORT para participação em provas de rali.

1.6. Atribuição de subsídio à Casa do Povo do Sebal.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Serviço do Património

- 2.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de abril de 2021.

D. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Processo nº 01/2020/51 em nome de Daniel Filipe Ferreira Neves e Beatriz Ribeiro Vaz, para legalização de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a ser utilizado como habitação unifamiliar, com obras ainda por realizar, sito em Anobra, Freguesia de Anobra.
2. Processo nº 14/2016/12 em nome de GAIVOTAPRATEADA, LDA sito em São Fipo, Freguesia de Ega – para efeitos de suspensão do artigo 41º do Plano Diretor Municipal na área em causa, tal como consta do parecer final do processo de regularização, de modo a permitir a regularização da construção e da atividade industrial.
3. Processo nº 14/2021/2 em nome de Raul Pedro dos Santos e Maria Clementina da Fonseca, na qualidade de arrendatários da habitação, sita em Bairro da Lapa, Condeixa-a-Nova, cujos proprietários são os herdeiros de António Rebola referente às condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da habitação.
4. Processo nº 14/2021/21 em nome de António J. Cristo, Urbanismo e Construção Lda referente às condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da construção sita no Largo de S. Geraldo em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
5. Orçamento Participativo 2021 - lista provisória das propostas analisadas pela Comissão de Análise Técnica.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

E. Unidade de Apoio ao Investidor

1. Aprovação das candidaturas submetidas no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Económico/Recuperação.
2. Pedido de prorrogação de prazo para retirar o equipamento do snack-bar, sito no Mercado Municipal até à realização da próxima hasta pública, apresentado por Maria Cecília Martins Acúrcio.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 11 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Diana Pereira dos Santos. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação da ata da reunião extraordinária do dia 28 de maio de 2021

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade, com a seguinte declaração de voto do Sr. Vereador Nuno Claro: “A certa altura regista-se na ata que «O Senhor Vereador Nuno Claro interveio, para efetuar diversos pedidos de informação e esclarecimentos, tendo tudo sido respondido pelo Chefe de Divisão Financeira, Dr. Sérgio Fernandes, presente na sala de sessões e que tinha efetuado uma apresentação prévia do assunto.» Com efeito, a técnica de registo utilizada nesta ata compreende-se pois foram várias e extensas as sugestões de melhoria e os pedidos de esclarecimentos. Entendemos, no entanto, que pela importância das perguntas e dos esclarecimentos prestados, o relato deveria ter sido outro, mais completo, e se concedemos que as respostas foram sendo dadas pelo senhor Chefe de Divisão Financeira, também entendemos - e esta é apenas a nossa perceção - que as respostas dadas, ao contrário do que se possa presumir da ata em causa, nem sempre o foram de forma suficiente ou satisfatória”. -----

II. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 2 de junho de 2021

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

III. Período Antes da Ordem do Dia

-----A Sra. Vereadora Diana Santos interveio, começando por questionar qual o ponto de situação do Canil Intermunicipal. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----De seguida, questionou se irá haver alguma intervenção, no sentido de melhoria, no Terminal Rodoviário. -----

-----Por fim, questionou para quando as obras de saneamento na zona de Fornos de Castel, acrescentando que na Rua Principal existem três prédios que se situam bem perto do centro da Vila, razão pela qual não entende a ausência de saneamento nesse local. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador António Ferreira que se pronunciasse sobre o ponto de situação do Canil Intermunicipal, tendo o mesmo respondido que se continua a aguardar as alterações solicitadas ao projeto, recordando que é Câmara Municipal de Soure que tem o processo. -----

-----Quanto à intervenção no Terminal Rodoviário, o Sr. Presidente informou que esta está no horizonte mas que foram estabelecidas outras prioridades face à disponibilidade financeira, nomeadamente, sinalização e pavimentação de algumas urbanizações, a intervenção no campo de futebol do Parque Verde (pendente já há algum tempo), a obra de acesso à Quinta do Barroso, entre outras, acrescentando que assim que houver alguma receita extraordinária poderá ser pensada a intervenção no Terminal Rodoviário. -----

----- No que diz respeito à rede de saneamento na zona de Fornos de Castel, referiu que também, aqui, existem prioridades, recordando, neste contexto, que também o Zambujal ainda não tem rede de saneamento, pretendendo-se que a obra seja iniciada ainda este ano. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por reiterar o lamento por esta reunião não estar a ser transmitida nas páginas e redes sociais do Município. -----

-----Seguidamente, registou positivamente o início, por estes dias, do projeto “Cultura na sua Rua”, mas assinalando como ponto menos simpático que a plataforma de bilhética usada (a “Billette”) só permita a reserva de um bilhete por operação, ao contrário do que vem sucedendo, e bem, com o “Sítios Mágicos” ou o “Marcos Históricos – Romanização”, em que se utiliza a TICKETLINE e a BOL, respetivamente. Acrescentou que para um contexto de reserva para famílias a solução não é boa, ficando a sugestão de melhoria. A este propósito e decorridas algumas semanas, perguntou que avaliação já fazem destes projetos, quer globalmente (três concelhos), quer na nossa vertente (Condeixa), considerando a gratuidade das entradas e o número dos espetadores. -----

-----A Sra. Vice Presidente interveio para referir que irá reportar ao operador do projeto a situação exposta sobre a reserva dos bilhetes. Quanto à avaliação dos projetos, informou que



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

os espetáculos estão sempre esgotados mas depois, por alguma razão, as pessoas não aparecem, notando-se desta forma uma quebra no público. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra, para acrescentar que tem havido por parte do Governo e das Câmaras Municipais uma grande preocupação em apoiar (após um ano e meio de confinamento) o setor da Cultura o qual sofreu grande impacto com a situação epidemiológica. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, novamente, para registar que o Festival Metamorfose (Academia de Música de Coimbra – Condeixa) indica apoio da Câmara Municipal nos seus suportes de imagem, razão pela qual pergunta de que forma se concretizou tal apoio.

-----Registou, também, positivamente a realização no pavilhão municipal do Campeonato Nacional Individual Ténis de Mesa (escalação sub-15). Mais uma vez, sem qualquer divulgação nas páginas do município não se entendendo porquê. Acrescentou que é certo que impediu a realização de outras atividades já agendadas (treinos basket), mas isso apenas demonstra, mais uma vez, a imperiosa necessidade de alargarmos a nossa capacidade quanto a estas infraestruturas. Recordou o alerta já deixado por si em reuniões anteriores sobre o abandono do polivalente/ringue junto do Centro de Saúde e que pode ser melhor aproveitado. -----

-----Mudando de assunto, registou as renovações das comissões de serviço da Dr.^a Helena Bigares, no cargo de Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, bem como da Dr.^a Adelaide Coelho, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa, ambas pelo período de 3 anos, com início em maio de 2021, de que só teve conhecimento via Diário da República. Acrescentou, que entende que despachos do Sr. Presidente desta natureza, ambos de 21 de maio, mereciam destaque e informação, aqui, já na passada reunião de 2 de junho, não entendendo porque não lhes dá conta destas decisões nas reuniões de Câmara. Não obstante, deseja a ambas o maior sucesso no desempenho das suas funções atendendo a que elas são cada vez mais exigentes e importantes para o sucesso da boa governação de Condeixa. -----

-----De seguida, questionou qual o ponto da situação do procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe da Divisão de Gestão Financeira, acrescentando que já seria normal ver publicado na página da Câmara pelo menos a Ata de Admissão/Exclusão e nada consta para além do aviso de abertura de 12 de Abril. -----

-----Questionou, também, qual o ponto da situação do cargo de Chefe da Divisão de Obras, tendo em conta que o Sr. Presidente determinou a abertura de um procedimento concursal em 2016, aparentemente sem resultados. De então para cá sabe-se como a situação se foi suprimindo, e a que temos hoje é também de certo modo precária, considerando que o Sr. Engenheiro António Roque se aproxima da aposentação.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Ainda neste contexto, referiu que se verifica a não implementação da nova orgânica da Câmara Municipal e que existem Gabinetes e Unidades previstos na nova composição da estrutura orgânica, mas sem existência, perguntando, por isso, a que se deve tal congelamento do processo. -----

-----De seguida, referiu que a propósito dos concursos relativos à contratação de técnicos superiores, questionou por email o ponto da situação do procedimento de Antropologia cuja resposta foi, apenas, obtida ontem pelas 20h19, perguntando, neste contexto, para quando o início de funções do candidato Jorge Morais Torres (ata da lista assinada no dia 14 de abril e publicada no site do Município a 28 de maio). Perguntou ainda, até quando a pandemia será justificação para o atraso do procedimento concursal de Filosofia. -----

-----Mudando de assunto, questionou se teve lugar o julgamento do processo que foi movido a este Município pela Câmara de Ansião, agendado para o dia 31 de maio e se há já indicações sobre o que daí resultou. -----

-----Ainda no contexto de recursos humanos, referiu que passou uma quinzena desde a última reunião de câmara, pelo que questiona se já sabem informar quem é a pessoa contratada para Guia no Museu PO.RO.S, via “Radiantvoice, Unipessoal, Lda.” e quais as motivações para que se recorra à contratação através de uma sociedade comercial sem qualquer experiência na prestação deste serviço, e quais as razões para que os valores envolvidos sejam muito díspares e maiores que os até aqui praticados para a mesma tarefa e para o mesmo prazo de 150 dias (passou-se de €6.750 + IVA para €10.350 + IVA), acrescentando a este propósito que o Sr. Presidente respondeu na reunião anterior que precisava de apurar, julgando, por isso, que nos intervalos dos workshops de aprendizagem de sangria, quinze dias devem ter bastado para apurar estas informações. -----

-----Seguidamente, referiu que já elogiou, em reunião de câmara, a adesão ao balcão BUPi e esperava ver a sua divulgação no terreno junto das populações, com sessões nas várias freguesias, sendo que, aparentemente, nada disto está a ser feito, pelo que fica a proposta para que seja concretizado o quanto antes. -----

-----Mudando de assunto, referiu que a propósito das piscinas da Ega, questionou regularmente, ao longo do presente mandato, sobre o ponto da situação deste processo, entendendo que se impõe, por estes dias, informação mais atualizada, quer quanto ao ponto da situação, quer quanto aos serviços prestados pela Advogada contratada no âmbito deste processo, mormente, que serviços prestou exatamente neste simples processo de permuta e do que se está à espera, neste momento, para concluir o processo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Seguidamente, a propósito do desvio de águas do rio e conseqüente ocupação do seu leito na Rua Manuel Ramalho, situação já questionada por email de 21 de maio e mencionada na última reunião de câmara, questionou se já foram tomadas providências no sentido de aceder ao local e apurar de vez o assunto. -----

-----Questionou também se as ETAR's de Relves e Vale de Janes já funcionam. -----

-----Continuando, referiu que lhes chegam queixas de moradores quanto à pavimentação de ruas na Eira Pedrinha (Rua Tiago Bento Vieira e outras) e desmoronamentos de muros no Bom Velho de Cima, que fazem perigar a utilização de algumas estradas. -----

-----Posteriormente, referiu que sobre a intervenção já solicitada num muro na Quinta da Cerejeira (eliminação/cortes de pontas de ferros salientes, com iminente perigo para os transeuntes) está ainda por responder se o muro é, ou não, do Município e em caso afirmativo quanto tempo vão demorar para resolver e como. -----

-----De seguida referiu que sobre a utilização e conservação do edificado, sobre o dever de conservação, vem sendo comum nas reuniões de Câmara, por proposta da DPU, determinar obras em várias situações. Mas, a Lei (90.º-A do RJUE) obriga também a que durante a execução das obras, a comissão de vistorias (que as tiver efetuado) acompanhe periodicamente o andamento dos trabalhos, para garantia do cumprimento integral das notificações, acrescentando que o órgão executivo nunca tem conhecimento sobre este andamento, pelo que solicita que seja presente em reunião de Câmara, em jeito de tabela ou outro, ponto da situação destas intervenções já determinadas para obras em 60, 90, 120 dias, mas que percorrendo alguns dos locais em causa se mantêm indefinidamente na mesma condição que justificou a sua vinda às reuniões de Câmara. -----

-----Mudando de assunto, referiu que sobre a Carta Aberta pelo Direito ao Lugar (elaborada no âmbito do projeto Ligações, promovido pelo consórcio Graal e FGS e financiado pelo programa EEAGrants Cidad@s Ativ@s, gerido pela Fundação Calouste Gulbenkian e pela Fundação Bissaya Barreto) um documento de posicionamento coletivo que parte do problema da perda de população residente nas zonas rurais e nos centros das grandes cidades, partilhando quase na íntegra tudo quanto nela se expõe e, por isso mesmo, a título pessoal formalizou já a sua subscrição. No plano institucional, propõe ao Sr. Presidente da Câmara, bem como aos restantes colegas Vereadores, que a conheçam, a estudem e analisem; que considerem a hipótese de se subscrever a Carta Aberta institucionalmente; e, mais importante que isso, que se implemente as medidas que nela se propõem tanto quanto seja possível. -----

-----De seguida, perguntou se a atribuição e entrega do "Cartão de Feirante" já permitiu recuperar os montantes em dívida e prestes a prescrever no contexto da utilização dos espaços do mercado municipal e qual o montante recuperado. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Mudando de assunto, referiu que a ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, disse na semana passada (dia 9 de junho) que o programa +CO3SO Emprego, destinado ao apoio à contratação e liquidez, não vai poder responder a todas as candidaturas apresentadas e que apenas serão financiadas as “boas”. O CERC (Conselho Empresarial da Região de Coimbra), consórcio constituído pelas 13 associações empresariais da região de Coimbra, denunciou que mais de 50% dos 70% de candidaturas aprovadas pelos grupos de ação local continuam ainda a aguardar os termos de aprovação. Presume que a ADEC integra este consórcio, pelo que questiona se têm acompanhado o processo, se houve candidaturas apresentadas neste contexto por entidades do concelho de Condeixa e se pediram e/ou tiveram ajuda dos gabinetes municipais que têm a incumbência de lidar com estas matérias. ---

-----Posteriormente, referiu que o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) vai ser objeto de decisão pela Comissão Europeia e pelo Conselho EcoFin por estes dias, e na sua versão final se confirma que sem qualquer referência a Condeixa, a Coimbra, sem qualquer previsão de fundos para obras como o alargamento do METROBUS Coimbra a Condeixa ou a ligação da estrada Alfarelos-Taveiro a Condeixa, acrescentando que ao contrário do que fez em tempos, apregoando estas obras, se deixou de ouvir o Sr. Presidente falar sobre este assunto, quer enquanto autarca de Condeixa, quer enquanto máximo responsável do partido do Governo no distrito e na região de Coimbra. -----

-----De seguida, referiu que a Câmara de Comércio Portugal-China Pequenas e Médias Empresas (CCPC-PME) assinalou no dia 10 de junho o seu primeiro aniversário, tendo o local escolhido para a celebração sido Condeixa-a-Nova, onde aparentemente está sediada, tendo a assinatura de protocolos de cooperação, a conferência em torno das relações entre Portugal e a China e formalização da União das Associações de Cooperação e Amizade, feito parte do programa das celebrações, perguntando, neste contexto, se o Sr. Presidente participou e se é verdade que a anunciada conferência em torno das relações entre Portugal e a China teve afinal como mote os: “100 anos do partido comunista chinês e o reerguer da China” como se referiu na imprensa nacional (Correio da Manhã, de 14 Junho) e se ocorreu, afinal, entre nós a celebração do atual regime político chinês. -----

-----Seguidamente, referiu que lhes chegaram queixas de utentes que apenas a muito custo conseguem ser atendidos via telefone pelo centro de saúde e quando conseguem recomendam-lhes que liguem novamente pois os funcionários não conseguem transferir as chamadas entre USF's, entendendo que há que resolver esta situação junto da tutela. -----

-----Por fim, recordou que o prometido envio das contas desagregadas do Museu PO.RO.S. ainda não lhes chegaram. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Face às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir que a sua participação no dia 10 de junho no auditório do Museu PO.RO.S se resumiu à comemoração do primeiro aniversário da Câmara de Comércio Portugal -China (CCPC-PME), na qual estiveram presentes o Presidente da CCPC Yping Chow e o embaixador de Angola e da China. -----

-----Quanto ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) esclareceu que tal como já tinha referenciado em reuniões anteriores não concorda com a forma como este plano foi conduzido, realçando que a União Europeia eliminou do referido Plano as obras rodoviárias, no entanto, houve por parte do Governo um assumir na concretização das mesmas via Orçamento de Estado. -----

-----No que diz respeito aos processos de recuperação/conservação de edifícios, solicitou à Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arquiteta Sofia Correia, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma informado que é feito um controlo administrativo no final dos prazos e concomitantemente é feita a fiscalização pelo serviço competente o qual diligenciará de acordo com a Lei, recordando que a Câmara Municipal não se poderá fazer substituir aos proprietários. -----

-----No que se refere ao desvio de águas do rio e consequente ocupação do seu leito na Rua Manuel Ramalho, informou que tratando-se de uma regadia não será de domínio público, no entanto, a situação está a ser analisada pelos serviços de forma a agir em conformidade. ---

-----A Sra. Vice Presidente interveio para referir que a Carta Aberta pelo Direito ao Lugar, surge na sequência de um grande trabalho realizado no terreno, desde 2019 em conjunto com outras entidades indicadas pelo próprio Município, tendo sido desenvolvidas diversas ações, nomeadamente, levantamento de dados, audições públicas e reuniões descentralizadas, acrescentando que se pretende subscrever a referida Carta de forma colegial. -----

-----Informou também, que o Festival Metamorfose (Academia de Música de Coimbra – Condeixa) tem o apoio da Câmara Municipal no valor de 5.000 euros, cujo valor se encontra em alteração orçamental, prevendo-se que a primeira atuação seja realizada na primeira parte do concerto de António Azambujo. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que os Vereadores da oposição pertencem à Câmara Municipal, pelo que entende que situações como o trabalho desenvolvido em prol da Carta referenciada deveriam ser partilhadas no respetivo órgão. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Coordenador Municipal, Dr. António Coelho, presente na sala, que se pronunciasse sobre a situação relativa ao muro na



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Quinta da Cerejeira, tendo o mesmo referido que este é propriedade da Câmara Municipal e que de acordo com a avaliação da Divisão de Obras a solução passa por subir o muro. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para esclarecer que a ETAR de Vale de Janes já se encontra em funcionamento desde outubro de 2020. Quanto à ETAR de Relves, o processo encontra-se em desenvolvimento e a seguir os seus trâmites de acordo com o Código de Expropriações. -----

-----Relativamente ao processo das Piscinas da Ega, o Sr. Presidente informou que o mesmo se encontra finalizado, aguardando-se a realização da escritura para posteriormente se projetar a respetiva obra. -----

-----Quanto ao balcão BUPi, solicitou à Sra. Chefe da Divisão de Planeamento, Arquiteta Sofia Correia, que se pronunciasse sobre o assunto, tendo a mesma informado que foram registados 182 terrenos, verificando-se diariamente 30 atendimentos, situação que começa a causar alguns constrangimentos na capacidade de resposta de outros serviços. -----

-----Retomando a palavra o Sr. Presidente realçou que o balcão BUPi foi um sucesso. ----

-----No que diz respeito aos procedimentos concursais referenciados, solicitou à Chefe da Divisão Administrativa, Dra. Adelaide Montenegro, presente na sala de reuniões, que se pronunciasse sobre o respetivo ponto de situação tendo a mesma informado que: O procedimento concursal na área de Antropologia encontra-se na fase de audiência prévia; o procedimento concursal na área de Filosofia encontra-se a aguardar a publicação dos resultados da prova escrita de conhecimentos (os quais serão entretanto publicitados); o procedimento concursal para provimento do cargo dirigente intermédio de 2º grau para a Divisão de Obras está na fase de receção de candidaturas que decorre até ao dia 29 de junho e o procedimento concursal para provimento do cargo dirigente intermédio de 2º grau para a Divisão de Gestão Financeira encontra-se na fase de avaliação curricular. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para referir que quem está a executar a função de guionamento no Museu PO.RO.S é a Sra. Carla Manaia, acrescentando que se pretende que estas funções sejam executadas por pessoas com experiência. Acrescentou ainda, que os procedimentos concursais que se encontram a decorrer visam precisamente suprir as necessidades existentes nos serviços, onde se inclui, o Museu PO.RO.S, reiterando o lamento no atraso dos mesmos. -----

-----O Sr. Presidente retomou a palavra para referir que a audiência no âmbito do processo judicial movido pela Câmara Municipal de Ansião teve lugar na semana passada, aguardando-se a decisão. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Por fim, referiu que no âmbito do programa +CO3SO Emprego foram apresentadas 13 candidaturas à Terras de Sicó, tendo o Gabinete de Apoio ao Investidor prestado apoio nesta matéria. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para referir que as divulgações das atividades desenvolvidas na página do Município carecem de fotografias enviadas pelas respetivas organizações para efeitos de ilustração, dando como exemplo o Campeonato nacional sub-15 e a Ginástica Aeróbica no Pavilhão Municipal, cujas publicações também ainda não saíram por esse mesmo motivo. -----

-----Quanto ao campo polivalente junto ao Centro de Saúde, informou que está a ser feito um levantamento das necessidades de intervenção em diversos campos, acrescentando que no caso concreto a solução passará por subir a rede pois tem havido algumas queixas de moradores. Acrescentou ainda que o campo referenciado não tem características adequadas para dar resposta às atividades desenvolvidas no âmbito do desporto federado. -----

-----Relativamente à questão colocada sobre a central telefónica do Centro de Saúde, referiu que a Câmara Municipal é alheia a esse assunto, esclarecendo que as Unidades de Saúde são autónomas apesar de partilharem o mesmo local físico, acrescentando que colocar uma central telefónica implicaria a existência de uma operadora. -----

-----O Sr. Vereador Ferreira interveio para referir que a adoção do cartão de feirante visou um controlo mais rigoroso na entrada da feira. Quanto aos valores em dívida recuperados, reportará informação mais concreta na próxima reunião. -----

IV. Informações

-----O Sr. Presidente deu nota de elogio à aluna do Agrupamento de Escolas de Condeixa, Beatriz Diogo, que ganhou pela segunda vez consecutiva o Concurso Nacional de Leitura, estando-se a preparar um reconhecimento público. Registou neste contexto o trabalho realizado pelo Agrupamento de Escolas de Condeixa e pela Rede de Bibliotecas de Condeixa.

-----Deu ainda nota de que no âmbito do Festival Literário Internacional do Interior o escritor Ricardo Fonseca Mota apresentará o seu último romance “As Aves Não Têm Céu”, nas escolas do Agrupamento de Condeixa e na Casa Museu Fernando Namora. -----

-----Informou também, que irá ser recebido na Casa Museu Fernando Namora, Nuno Caldeira que nos virá falar de Carlos de Oliveira, no ano em que se assinalam cem anos do seu nascimento, com moderação de Susana Carvalho. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Informou que no dia 20 de junho, pelas 19 horas se poderá contar, no âmbito programação do projeto “Cultura na sua Rua” com o “JAZZ FAZ TARDE”, que se realizará no Pátio do Palácio dos Figueiredos. -----

-----Por fim, deu nota de que no próximo dia 26 de junho se realizará a apresentação do livro de Carlos Carraco na Biblioteca Municipal, registando também o seu trabalho desenvolvido com as aulas de preparação para o parto, as quais participaram mais de 700 jovens, quer do Concelho de Condeixa-a-Nova, quer de concelhos limítrofes. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que relativamente à situação epidemiológica atual do Concelho existem 5 casos ativos (nos últimos 14 dias). Quanto ao processo de vacinação, informou que este decorre normalmente, estando, neste momento, cerca de 42% da população vacinada com a primeira dose e cerca de 30% da população com a vacinação completa. -----

V. Ordem do Dia

A.Gabinete de Apoio ao Presidente

1.Pedido de prorrogação do prazo de suspensão de mandato apresentado por Arlindo Jacinto Matos.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----A Câmara Municipal apreciou o referido pedido e deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de suspensão do mandato por mais sessenta dias, conforme solicitado, nos termos do disposto no artigo 77º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. –



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

B.Divisão Administrativa

1.Serviço Jurídico e de Contraordenações

1.Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a danos causados em habitação - Proposta de indeferimento (Decisão Final).

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia á presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----De acordo com o parecer jurídico constante do processo, não surge comprovado nenhum nexos causal entre a referida inundação e os danos causados na habitação, até porque, conforme resulta do parecer técnico a degradação verificada nas fotas é anterior à situação reportada, que possivelmente se deverá à sua utilização ao longo dos anos e não à inundação pontual verificada. -----

-----Para que haja lugar a indemnização nos termos da responsabilidade civil é necessário que se encontrem preenchidos cumulativamente os seus quatro pressupostos (facto ilícito, culpa, dano e nexos de causalidade), sendo que, no caso concreto, encontra-se por preencher o pressuposto do nexos de causalidade, isto é, o dano efetivamente verifica-se, o que não se verifica é o pressuposto do nexos de causalidade. Significa isto, não obstante a Divisão de Obras confirmar a inundação no dia e local indicados, que não surge comprovado nenhum nexos causal entre a referida inundação e os danos causados na habitação, até porque, conforme resulta do parecer técnico a degradação verificada nas fotas é anterior à situação reportada, que possivelmente se deverá à sua utilização ao longo dos anos e não à inundação pontual verificada. -----

-----Em sede de audiência prévia, a reclamante não junta qualquer documento comprovativo dos valores reclamados. -----

-----Nos termos do art.342º nº1 do Código Civil, na sua atual redação, o ónus da prova cabe aquele que invocar um direito, ou seja, cabe à lesada fazer prova dos factos constitutivos do direito alegado.-----

-----Pelo exposto, atendendo a que as alegações apresentadas pela reclamante, em sede de audiência prévia, não consubstanciam qualquer alteração à fundamentação exposta, propõe-se o indeferimento do pedido. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que não ficou convencido da justeza da análise e da proposta. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por maioria, e em minuta para produção de efeitos imediatos, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Pedido de responsabilidade civil extracontratual do Município relativo a danos causados em viatura – Proposta de deferimento (Decisão Final).

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia á presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----Tendo em consideração os pressupostos necessários para que haja Responsabilidade Civil por Factos Ilícitos (Facto Ilícito, Culpa, Dano e Nexo de Causalidade) entende-se que os mesmos se encontram preenchidos, pelo que, o pedido de indemnização é procedente devendo-se, portanto, reconstituir a situação que existiria se não se tivesse verificado o evento que obriga à reparação, conforme o estipulado no art.3º nº1 do RCEE/PCDP. -----

-----Nestes termos e face ao parecer jurídico constante do processo, propõe-se o deferimento do pedido, devendo-se ativar o Seguro de Responsabilidade Civil, o qual garante o pagamento das indemnizações a terceiros. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade, e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

2. Serviço de Contratação Pública

2.1. Consulta Prévia para aquisição de gás natural canalizado, Lote 1, ao abrigo do acordo quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe. -----

-----Considerando que se torna necessário proceder à abertura do procedimento para fornecimento de gás natural canalizado para os edifícios pertencentes ao Município de Condeixa-a-Nova e uma vez que o encargo resultante do fornecimento é plurianual cujo valor estimado da despesa é de 289.748,21€ acrescido de IVA, por dois anos, sendo a previsão para cada ano de 144.874,11€, acrescido de IVA. -----

-----Considerando que, a entidade com a competência para autorizar a despesa, cabe à Câmara Municipal, nos termos, da alínea b) nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 36º e 38º do Código dos Contratos Públicos, que regulam a decisão de contratar e a decisão de autorização de despesa, bem como a decisão de escolha do procedimento. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Considerando que, de acordo, com os termos, das disposições do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, adaptado à Administração Local pela alínea c) do nº 1 do artigo 6ª da Lei nº 8/20212, de 21 de fevereiro, conjugados com o artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, que regulam a decisão de autorização de despesas que dêem lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico ou em que não seja o da sua realização, não podendo ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo, salvo quando resultam de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados ou os seus encargos excedam, o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

-----Proponho que a Câmara Municipal delibere sobre o seguinte: -----

-----1 – Aprovação da escolha do procedimento -----

-----Face à existência do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para fornecimento de gás natural canalizado, proponho a realização de uma Consulta Prévia para a formação de um contrato ao abrigo do mesmo Acordo Quadro, nos termos do artigo 259º do CCP. -----

-----2 – Aprovação do processo de concurso -----

-----Nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP, propõe-se aprovação das peças do procedimento: convite e caderno de encargos que se juntam em anexo.-----

-----3 – Aprovação da designação do Júri -----

-----De acordo com o que dispõe o artigo 67º e seguintes do referido diploma legal, para a condução do procedimento, propõe-se a designação do seguinte júri: -----

-----Membros efetivos: -----

-----Presidente: António José de Almeida Ramos -----

-----1º Vogal – Ana Maria Neves Pires Aleixo Torrão -----

-----2º Vogal – Aida Maria Mendes Santos Godinho -----

-----Membros Suplentes: -----

-----1º Vogal – Cristina Maria Domingues de Carvalho -----

-----2º Vogal – Maria Teresa Moita Pinto -----

-----4- Nomeação do Gestor do contrato -----

-----De acordo com o artigo 290º-A do CCP propõe-se como Gestor do contrato o funcionário *António José de Almeida Ramos*.-----

-----Na sessão da Assembleia Municipal de 30/11/2020 e ao abrigo do artigo 12º do Dec.-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da LCPA, foi dada autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais.

-----Deliberação:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2.2.Consulta Prévia para aquisição de gasóleo a granel, lote 2, ao abrigo do acordo quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe.-----

-----Considerando que se torna necessário proceder à abertura do procedimento para fornecimento de gasóleo e uma vez que o encargo resultante do fornecimento é plurianual cujo valor estimado da despesa é de 265.861,56€ acrescido de IVA, por dois anos, sendo a previsão para cada ano de 132.930,78€ acrescido de IVA. -----

-----Considerando que, a entidade com a competência para autorizar a despesa, cabe à Câmara Municipal, nos termos, da alínea b) nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 36º e 38º do Código dos Contratos Públicos, que regulam a decisão de contratar e a decisão de autorização de despesa, bem como a decisão de escolha do procedimento. -----

-----Considerando que, de acordo, com os termos, das disposições do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, adaptado à Administração Local pela alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/20212, de 21 de fevereiro, conjugados com o artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, que regulam a decisão de autorização de despesas que dêem lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico ou em que não seja o da sua realização, não podendo ser efetivada sem prévia autorização do respetivo órgão deliberativo, salvo quando resultam de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados ou os seus encargos excedam, o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o seguinte:-----

-----1 – Aprovação da escolha do procedimento -----

-----Face à existência do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para fornecimento de gás natural canalizado, proponho a realização de uma Consulta Prévia para a formação de um contrato ao abrigo do mesmo Acordo Quadro, nos termos do artigo 259º do CCP. -----

-----2 – Aprovação do processo de concurso -----

-----Nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP, propõe-se aprovação das peças do procedimento: convite e caderno de encargos que se juntam em anexo.-----

-----3 – Aprovação da designação do Júri -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----De acordo com o que dispõe o artigo 67º e seguintes do referido diploma legal, para a condução do procedimento, propõe-se a designação do seguinte júri: -----

-----Membros efetivos: -----

-----Presidente: António José de Almeida Ramos -----

-----1º Vogal – Ana Maria Neves Pires Aleixo Torrão -----

-----2º Vogal – Aida Maria Mendes Santos Godinho -----

-----Membros Suplentes: -----

-----1º Vogal – Cristina Maria Domingues de Carvalho -----

-----2º Vogal – Maria Teresa Moita Pinto -----

-----4- Nomeação do Gestor do contrato -----

-----De acordo com o artigo 290º-A do CCP propõe-se como Gestor do contrato o funcionário *António José de Almeida Ramos*. -----

-----Na sessão da Assembleia Municipal de 30/11/2020 e ao abrigo do artigo 12º do Dec.-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da LCPA, foi dada autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais.

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

C.Divisão de Gestão Financeira

1.Serviço de Contabilidade e Orçamento

1.1.Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 15 de junho de 2021 acusando um saldo em operações orçamentais no valor 1.709.526,77 euros e em operações não orçamentais no valor de 384.842,21 euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

1.2.Modificação dos Documentos Previsionais - 3.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que junta à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o numero 4. -----

-----Nos termos da alínea b) do número 1 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma que instituiu o Sistema de Normalização Contabilística para as



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Administrações Públicas (SNC-AP), o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) foi revogado “com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento”.-----

-----Mesmo observando as diversas normas que regulamentam a elaboração das Demonstrações Previsionais, durante a sua execução surgem acontecimentos inadiáveis e imprevisíveis que levam à necessidade de correções às previsões iniciais. Estas correções enquadram-se no Ponto 8.3.1 do POCAL e no número 3 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 “Contabilidade e Relato Orçamental”.-----

-----Segundo o número 3 da NCP 26, as alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas. As primeiras, modificativas, são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesas ou de ambas. As segundas, permutativas, são aquelas que procedem à alteração da composição do orçamento da receita ou despesa, mantendo constante o seu valor global.-----

-----Assim, a presente alteração modificativa reflete, de forma sintetizada, os seguintes ajustamentos:-----

1. Criação do projeto das GOP’s 03 006 2020 5/3 “Aquisição e plantio de árvores”, com a inscrição de 1,00 € em 2021 e 91.475,00 € em 2022;-----
2. Dedução de 1,00€ no projeto das GOP’s 03 001 2017/19 3/2 “Reabilitação da Casa dos Arcos – Empreitadas”-----
3. Inscrição na plurianualidade do projeto das GOP’s 14 001 2012/5008 6/27 “Exploração do serviço público de transportes de passageiros municipal e da competência de exploração do serviço especializado de transporte escolar” dos seguintes montantes:-----
 - a. Ano 2025: 159.907,00 €-----
 - b. Anos seguintes: 546.983,48 €-----

-----Apesar da regra do equilíbrio orçamental, prevista no número 2, do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, estar suspensa no exercício económico de 2021, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, avaliar-se-á o cumprimento do equilíbrio orçamental da presente alteração modificativa.-----

-----A aferição do cumprimento do equilíbrio orçamental da presente alteração modificativa encontra-se demonstrada no Quadro 1. Da sua análise, conclui-se que com a aprovação da presente alteração modificativa o Orçamento para o ano de 2021 continua a cumprir o seu equilíbrio orçamental, uma vez que a diferença entre a receita corrente e o somatório da despesa corrente com o valor médio das amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo, apresenta um saldo positivo de 28.974,02 euros.-----

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Câmara Municipal****Quadro 1 – Demonstração do Equilíbrio Orçamental**

Componentes	Orçamento 2021	3ª Revisão 2021	Orçamento Corrigido	Regra
A Receita Total	19 818 845,13	0,00	19 818 845,13	-
B Despesa Total	19 818 845,13	0,00	19 818 845,13	-
C SALDO (A)-(B)	0,00	0,00	0,00	N.º 1, do Artigo 40.º RFALEI
D Receitas Correntes	14 159 264,00	0,00	14 159 264,00	N.º 5, do Artigo 40.º RFALEI
E Despesas Correntes	13 828 878,00	0,00	13 828 878,00	-
F SALDO CORRENTE (D)-(E)	330 386,00	0,00	330 386,00	Alinea c), Ponto 3.1.1 POCAL
G Saldo Corrente	330 386,00	0,00	330 386,00	-
H Amortizações média EMLP 2020	301 411,98	0,00	301 411,98	-
I EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	28 974,02	0,00	28 974,02	N.º 2, do Artigo 40.º RFALEI

-----Por fim, informa-se que os termos da legislação vigente a aprovação das alterações modificativas é da competência do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, pelo que em função do agora exposto, submete-se à consideração superior a apresentação da 3.ª alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, para o ano de 2021, aos órgãos executivo e deliberativo. -----

-----Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a 3.ª alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano, para o ano de 2021 e submeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que lamenta o facto do projeto relativo às alterações climáticas, mais concretamente ao Plano de arborização 2021, fique com a sua execução adiada para 2022. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.3. Apoio Financeiro à Associação Ecomuseu para a realização das Escavações Arqueológicas nos Arcos da entrada Poente do Anfiteatro romano de Conímbriga.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio financeiro à Associação Ecomuseu, no valor de 300,00 euros, para a realização das Escavações Arqueológicas nos Arcos da entrada Poente do Anfiteatro romano de Conímbriga, cujo valor se encontra



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 18307, patenteado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.4. Apoio Financeiro à equipa LS MotorSport para participação em provas de rali.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio financeiro à equipa LS MotorSport, no valor de 1.000,00 euros, para participação em provas de rali, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 18433, patenteado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.5. Apoio Financeiro à equipa FONTESPORT para participação em provas de rali.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um apoio financeiro à equipa FONTESPORT, no valor de 1.000,00 euros, para participação em provas de rali, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 18434, patenteado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.6. Atribuição de subsídio à Casa do Povo do Sebal.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de apoio em espécie à Casa do Povo do Sebal, entidade promotora da proposta vencedora do Orçamento Participativo de 2014 e detentora da obra “Remodelação e melhorias ambientais da Casa do Povo do Sebal”, para a aquisição da placa de inauguração, no valor de 207,26€, correspondente ao valor da aquisição.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2. Serviço do Património

2.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de abril de 2021.

-----Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de abril de 2021.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. -----

D. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Processo nº 01/2020/51 em nome de Daniel Filipe Ferreira Neves e Beatriz Ribeiro Vaz, para legalização de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a ser utilizado como habitação unifamiliar, com obras ainda por realizar, sito em Anobra, Freguesia de Anobra.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, sobre o projeto de arquitetura para legalização de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a ser utilizado como habitação unifamiliar, com obras ainda por realizar, sito



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

em Anobra, freguesia de Anobra, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE]. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 28/05/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 30/05/2021, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses.-----

-----Devem entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Por o imóvel se localizar na planta de ordenamento do PDM em área de património arqueológico de "I:Anobra-Povoado-Anobra (CNS-24898), nos termos da alínea a) do art. 63º do PDM, *'os trabalhos decorrentes das operações urbanísticas, bem como outras intervenções entre as quais se incluem a remodelação das redes elétrica, telefónica, de gás, de abastecimento de água e drenagem de águas residuais ou pluviais, que impliquem qualquer impacto ao nível do subsolo ficam condicionados à realização de trabalhos arqueológicos, efetuados nos termos da legislação em vigor, imprescindíveis à aprovação e execução das intervenções pretendidas.'* -----

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

2.Processo nº 14/2016/12 em nome de GAIVOTAPRATEADA, LDA sito em São Fipo, Freguesia de Ega – para efeitos de suspensão do artigo 41º do Plano Diretor Municipal na área em causa, tal como consta do parecer final do processo de regularização, de modo a permitir a regularização da construção e da atividade industrial.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão quanto à suspensão do artigo 41º do Plano Diretor Municipal na área em causa, tal como consta do parecer final do processo de regularização, de modo a permitir a regularização da construção e da atividade industrial.-----

-----Presente também a informação técnica de 01/05/2021, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 04/06/2021, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal proceda à suspensão do artigo 41.º do PDM na área em causa, tal como consta do parecer final do processo de regularização, de modo a permitir a regularização da construção e da atividade industrial, devendo proceder-se de acordo com o seguinte: -----

-----Que a Câmara Municipal aprove a proposta de suspensão do artigo 41.º do PDM para a área onde se implanta a instalação industrial em causa de acordo com o documento anexo à informação de 01.05.2021, com o objetivo de regularizar a atividade económica tal como resulta da deliberação final favorável condicionada proferida em 27 de setembro de 2019 relativo ao pedido de regularização no âmbito do Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas. -----

-----Que na sequência da deliberação seja solicitado parecer à CCDRC ao abrigo do n.º 3 do artigo 126.º do RJIGT.-----

-----Que se dê conhecimento da informação de 01.05.2021 à DRAPC para que conste do Auto de Vistoria. -----

-----Posteriormente, quando da entrada em vigor da suspensão, deverá ser informada a DRAPC bem como a empresa Gaivota Prateada para que possa regularizar as construções e consequentemente obter o título digital de exploração nos termos do SIR. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

3.Processo nº 14/2021/2 em nome de Raul Pedro dos Santos e Maria Clementina da Fonseca, na qualidade de arrendatários da habitação, sita em Bairro da Lapa, Condeixa-a-Nova, cujos proprietários são os herdeiros de António Rebola referente às condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da habitação.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente às condições de segurança e de salubridade e do estado de conservação da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

habitação sita no Bairro da Lapa, em Condeixa-a-Nova, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também o Auto de Vistoria datado de 11/05/2021 sobre o qual recaiu despacho superior, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 11. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal determine a realização de obras de conservação necessárias á correção de más condições de segurança e salubridade conforme se encontram descritas no auto de vistoria e no prazo de 60 dias, nos termos do nº2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo ainda nos termos do nº 4 do artº 89 e do nº 2 do artº 90º-A do mesmo diploma, apresentar os elementos instrutórios necessários à execução das obras que valem como comunicação prévia, conforme indicados no auto de vistoria, sob pena de incorrer em contraordenação punível nos termos estabelecidos na alínea s) do nº1) do artº98 do mesmo diploma.-----

-----Obras a realizar:-----
(prioritário) Limpeza e reparação da cobertura para evitar a infiltração de água no interior da edificação;-----

-----Após este trabalho deverá ser arejada a edificação de modo a secar os pavimentos, as paredes e os tetos.-----

------(prioritário) Colocação de vidros e o encerramento de todos os vãos de modo a evitar a entrada de água de animais e conseqüente aumento da degradação dos pavimentos e da própria estrutura;-----

------(prioritário) Limpeza geral do interior da edificação. Face à humidade e à água existente no interior, retirar tudo o que sejam tecidos e mobiliários apodrecidos ou que possam apodrecer;-----

-----Inspeção estrutural, por técnicos habilitados ou entidade acreditada, principalmente à laje e às vigas do piso 1, face à prolongada exposição à água, situação que poderá levar à degradação das armaduras e posterior colapso da estrutura;-----

-----As restantes obras necessárias para dotar a edificação de condições de habitabilidade deverão ser alvo de acompanhamento técnico e eventualmente de projeto. -----

-----Condições a cumprir para a execução das obras:-----

-----Para a execução das obras necessárias à correção das deficiências descritas deverá ter-se em atenção o seguinte:-----

-----Compete ao proprietário, tomar todas as diligências necessárias e obrigatórias no sentido de aquando da execução dos trabalhos supra descritos, ser preservada a integridade física e de salubridade dos edifícios contíguos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Executar apenas as obras necessárias à reposição das condições de segurança, sem introduzir alterações ao edifício; -----

-----Comunicar à Câmara Municipal, até 5 dias antes, o início das obras; -----

-----Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo; -----

-----Não pintar, colorir ou revestir quaisquer elementos exteriores, sem prévia consulta aos serviços técnicos da Câmara Municipal; -----

-----Nos termos do n.º 4 do artigo 89.º e do n.º 2 do artigo 90.º-A do RJUE, deverá apresentar os seguintes elementos instrutórios necessários à execução das obras acima referidas que valem como comunicação prévia: -----

-----Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor, emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio abrangido; -----

-----Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade da realização das obras acima referidas; -----

-----Projetos de especialidades se existirem ou um plano de trabalhos discriminado das ações a realizar com a respetiva calendarização; -----

-----Termo de responsabilidade subscrito por autor de projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente no que respeita aos trabalhos de substituição de elementos estruturais, acompanhado por prova de validade da inscrição em associação pública de natureza profissional e pelo comprovativo de seguro de responsabilidade civil; -----

-----Elementos respeitantes ao empreiteiro: -----

-----Termo de responsabilidade do Diretor de Obra, acompanhado por prova de reconhecimento da capacidade profissional e pelo comprovativo de seguro de responsabilidade civil. -----

-----Plano de segurança e saúde -----

-----Apólice de seguro de acidentes de trabalho -----

-----Apólice de seguro de construção -----

-----Número do alvará ou de registo emitido pelo InCI, I.P. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4. Processo nº 14/2021/21 em nome de António J. Cristo, Urbanismo e Construção Lda referente às condições de segurança e salubridade e do estado de conservação da construção sita no Largo de S. Geraldo em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente às condições de segurança e de salubridade e do estado de conservação da construção sita no Largo de S. Geraldo em Condeixa-a-Nova, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do nº3 e 4º do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

Presente também o Auto de Vistoria datado de 25/05/2021 sobre o qual recaiu despacho superior, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 12.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal determine a realização de obras de conservação necessárias á correção de más condições de segurança e salubridade conforme se encontram descritas no auto de vistoria no prazo de 30 dias, relativamente aos muros e fachadas que indiciam risco de desmoronamento, e no prazo de 60 dias, relativamente às restantes obras para apresentação de comunicação prévia, nos termos do nº2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, sob pena de incorrer em contraordenação punível nos termos estabelecidos na alínea s) do nº1) do artº98 do mesmo diploma.-----

-----**Obras a realizar**-----

-----As edificações apresentam-se desocupadas e que não detém condições de segurança, salubridade e arranjo estético, apresentando perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, indiciando risco de desmoronamento, sendo por isso necessário proceder a obras de conservação que reponham as necessárias condições, designadamente as seguintes:-----

-----**Muro**-----

-----Reconstrução do muro, com materiais idênticos ou compatíveis com o suporte ou, em alternativa, atendendo a que o mesmo se encontra praticamente demolido, poderá proceder à sua demolição integral.-----

-----**Fachadas que indiciam risco de desmoronamento para o Centro Paroquial**-----

-----No sentido de prevenir a queda de materiais ou o desmoronamento sobre o prédio vizinho, e atendendo ao perfil do terreno, propõe-se uma solução de contenção da parede pelo exterior, existindo no mercado soluções diversas para aplicação temporária, com ancoragem ao interior do edifício.-----

-----**Imóveis sem cobertura**-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Remoção de eventuais escombros que possam estar no interior resultantes do colapso da cobertura e remoção da vegetação. -----

-----Reabilitação das fachadas de modo a preservar a pré-existência, mediante a apresentação de projeto da especialidade de estabilidade e contenção periférica, que deverá procurar seguir uma abordagem cuidadosa na procura de soluções adequadas e norteadas pelo respeito e compatibilidade com existente e, tanto quanto possível, pela reversibilidade. ----

-----Entaipamento ou encerramento dos vãos, com recurso a materiais facilmente removíveis em caso de reabilitação do edificado, sem comprometer as cantarias existentes. ----

-----Chama-se ainda a atenção que as obras acima referidas têm como objetivo a reposição das condições de segurança e salubridade, com vista à preservação da pré-existência (fachadas), mas não são suficientes para dotar o edifício de condições de habitabilidade. -----

-----Uma vez que não possível ter acesso ao interior dos restantes imóveis contíguos que se encontram igualmente em mau estado de conservação, deverá ser realizada nova vistoria, para uma correta análise da situação, devendo o proprietário assegurar as condições de acesso. -----

-----Não foi possível fazer a correspondência entre as certidões da conservatória de registo predial constates do processo e os imóveis assinalados em planta e a sujeitar a obras de conservação, pelo que deverá ser solicitado ao proprietário essa informação. -----

-----Condições a cumprir para a execução das obras:-----

-----Para a execução das obras necessárias à correção das deficiências descritas deverá ter-se em atenção o seguinte:-----

-----Compete ao proprietário, tomar todas as diligências necessárias e obrigatórias no sentido de aquando da execução dos trabalhos supra descritos, ser preservada a integridade física e de salubridade dos edifícios contíguos. -----

-----Executar apenas as obras necessárias à correção das deficiências detetadas, sem introduzir alterações ao edifício; -----

-----Comunicar à Câmara Municipal, até 5 dias antes, o início das obras; -----

-----Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo, de acordo com a legislação aplicável em vigor aos resíduos de construção e demolição-----

-----Não pintar, colorir ou revestir quaisquer elementos exteriores, sem prévia consulta aos serviços técnicos da Câmara Municipal. -----

-----Nos termos do n.º 4 do art. 89º e do n.º 2 do art. 90º-A do RJUE, deverá apresentar os seguintes elementos instrutórios, que valem como comunicação prévia, necessários à execução das obras acima referidas quanto aos imóveis sem cobertura: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor, emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio(s) abrangido(s) -----
-----Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade da realização das obras acima referidas -----
-----Projeto de estabilidade e contenção periférica para a reabilitação das fachadas -----
-----Termo de responsabilidade subscrito por autor de projeto legalmente habilitado quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.-----
-----Comprovativo de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009 de 03.07. -----
-----Prova de validade da inscrição do(s) técnicos em associação pública de natureza profissional -----
-----Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação de danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei 100/97 de 13.09-----
-----Termo de responsabilidade assinado pelo diretor de fiscalização de obra e pelo diretor de obra -----
-----Número do alvará, ou registo de outro título habilitante emitido pelo InCI, IP, que lhe confira habilitações adequadas à natureza e valor da obra-----
-----Estimativa orçamental -----
-----Calendarização da obra -----
-----Livro de obra -----
-----Deliberação:-----
-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

5.Orçamento Participativo 2021 - lista provisória das propostas analisadas pela Comissão de Análise Técnica.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13.-----
-----De acordo com a análise realizada pela Comissão de Análise Técnica as propostas que se considera reunirem condições para serem admitidas foram as seguintes: -----
-----Língua Gestual Portuguesa para Todos; -----
-----Escalar e Pedalar para a Natureza Respeitar; -----
-----Sala de Aula do Futuro; -----
-----Rock dos Romanos;-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Condeixa, vila de canções e tradições; -----
-----Bicycle Parking; -----
-----StudioCultura;-----
-----Arquivo Patrimonial Municipal; -----
-----C'SECCondeixa - Cuidado Social e Empreendedorismo Comunitário;-----
-----Gabinete de Bem-estar e Proteção Animal; -----
-----Proteger os nossos Bombeiros; -----
-----Condeixa Salvar + . -----

-----As propostas que se considera não reunirem condições para serem admitidas, são as seguintes: -----

-----Plano de recuperação de muros e fachadas; -----
-----AcessibleHorizons; -----
-----Ciclovía e passeio entre Ega e Campizes; -----
-----Controle da qualidade da água e tratamento de efluentes; -----
-----Promoção de competências nas crianças através da modalidade de futebol. -----

-----Tendo em consideração o Regulamento do Orçamento Participativo de Condeixa-a-Nova, designadamente os seus nº5 e nº6, após a análise técnica das propostas e antes de abrir a fase de votação das mesmas, a Comissão de Análise Técnica elaborará e divulgará uma lista provisória das propostas analisadas, conforme acima exposto, para que no prazo de 10 dias possam ser apresentados eventuais recursos pelos proponentes, e, após a análise e resolução dos recursos apresentados é aprovada, pela Câmara Municipal, a lista final de propostas a submeter a votação. -----

-----A Sra. Vereadora Diana Santos interveio para recordar que ainda existem projetos vencedores de anos anteriores que estão por concretizar. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que a simplificação do modelo e a opção para as propostas ditas imateriais não veio trazer melhorias ao projeto do Orçamento Participativo. Referiu ainda, que talvez se justifique no futuro um modelo em que se identifique numa primeira fase algumas matérias/projetos sem critérios de tempo definidos para a sua concretização e numa segunda fase se delegue nos cidadãos o que se considerasse como prioritário, entendendo que é urgente a alteração das normas do Orçamento Participativo. Por fim, referiu que se deve continuar a promover o Orçamento Participativo nas Escolas. -----

-----O Sr. Presidente interveio para referir que a Câmara Municipal de Condeixa foi pioneira neste tipo de projetos e que considera que se trata de um processo dinâmico. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

E.Unidade de Apoio ao Investidor

1.Aprovação das candidaturas submetidas no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Económico/Recuperação.

-----Foram presentes as candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Económico/Recuperação apresentadas pelos candidatos abaixo indicados: --

-----Célia Luísa Gonçalves Pires; -----

-----Hermínia Maria Fernandes Madeira Vieira; -----

-----Emília Maria Alves Taborda; -----

-----Primavera Isabel Gonçalo Manaia; -----

-----Patricia Alexandra Ferreira Tinoco Nujo; -----

-----Maria Gracinda Couceiro Gois; -----

-----Marco António Carvalheira Pocinho; -----

-----Adriano Carrão Borges Duarte; -----

-----Clara Maria Gaspar Simões; -----

-----Lídia Maria Santos Ferreira Vaz; -----

-----Armando Jorge Mendes. -----

-----Face à análise técnica constante dos respetivos processos propõe-se o deferimento das candidaturas apresentadas pelos candidatos supracitados. -----

-----Deliberação: -----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos.-----

2.Pedido de prorrogação de prazo para retirar o equipamento do snack-bar, sito no Mercado Municipal até à realização da próxima hasta pública, apresentado por Maria Cecília Martins Acúrcio.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epigrafe, que junta à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o numero 14. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a prorrogação de prazo (15 dias após a data da próxima hasta pública) para retirar o equipamento do snack-bar, sito no Mercado Municipal. -----

-----Deliberação: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos.-----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram 12 horas e 40 minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO